



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 803, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

**"DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Delegada Competência ao Secretário Municipal de Administração, para expedir **Portarias de Exoneração e Nomeação, Concessão de Férias, Licença Prêmio, Licenças Médicas e Abertura de Inquéritos Administrativos**, conforme disposto no Inciso IX do Artigo 92 da Lei Orgânica do Município, com efetiva validade a partir de 01 de abril de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de abril de 2004.

Nilton Luiz da Penha
Prefeito

/znsr.